



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5657/2024 AO PROJETO DE LEI 27/2024

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro, o Dia Municipal do Garçom, e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira e Paulo Aurélio Bianchini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta lei instituído, e incluído no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal do Garçom no dia 13 de agosto, a ser comemorado anualmente no mês de agosto ou em qualquer época do ano.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o Poder Executivo poderá promover eventos, atividades, homenagens, palestras, cursos e afins, os quais poderão ser viabilizados por meio de parceria entre o Poder Executivo e sindicatos, associações, órgãos públicos e o setor privado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2D4045E242K10U6E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D40-45E2-42K1-0U6E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2D40-45E2-42K1-0U6E